Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
2 de Junho de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 586

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CIIAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENORIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACIFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, O SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.298/10
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 1.314/10
Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo passagens e diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 1.326/10
Interessado: Paulo Henrique Caldas de Oliveira, Assistente de Promotoria de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 1.355/10
Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc:1.385/10
Interessado: Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Autorização para pagamento de serviços de telefonia fixa para o GECOC e realização de empenho estimativo para o exercício 2010, ou até a possibilidade das linhas para a EMBRATEL. Pelo deferimento".
Proc: 1.386/10
Interessado: Egline Franco Alves.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 1.408/10
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TC/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São José da Tapera.
Proc: 1.419/10
Interessado: Henderson Rogers Melo da Silva, técnico de manutenção e informática desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo antecipacão de férias.
Despacho:Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc: 1.424/10
Interessado: Wesley Fernandes de Oliveira.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Em face da certidão do Setor de Pessoal, remeta-se cópia da mesma ao interessado, após, arquive-se.
Proc: 1.435/10
Interessado: Dra. Maria das Graças Gomes de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.
Proc: 1.452/10
Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo licença para acompanhar pessoa da família.
Despacho:Defiro à vista da informação do atestado médico anexo. À DP para anotar. Após, arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
PI nº: 090/2010
Interessado: Ministério Público do Estado de Pernambuco.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça de Atalaia para juntada ao Proc. 786/08.
Processo: 001.06.022261-2
Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Devolvam-se os autos à 6ª Vara Criminal da Capital.
Processo: 001.09.500747-5
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Representação criminal.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de Satuba.
Proc: 1.198/10
Interessado: Gabinete do Delegado-Geral da Policia Civil.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da expedição do Ofício nº 095/10 - GAB/PGJ, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.
Proc: 1.320/10
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à uma das Promotorias de Justiças Criminais de menor potencial ofensivo.
Proc: 1.325/10
Interessado: João Vieira Araújo
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se os autos à 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca e cópia da exordial a Corregedoria Geral de Justiça.
Proc: 1.336/10
Interessado: Justiça itinerante – Poder Judiciário do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Em face da expedição da portaria PGJ nº 442/10, no DOE de 27 de maio do corrente ano, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.
Proc: 1.358/10
Interessado: Justiça itinerante – Poder Judiciário do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Em face da expedição da portaria PGJ nº 443/10, no DOE de 27 de maio do corrente ano, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.
Proc: 1.368/10
Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Lage.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Em face da publicação da portaria objeto dos presentes autos no DOE do dia 1º de junho do corrente ano, resta providenciado o presente pleito. Arquive-se.
Proc: 1.372/10
Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica, para análise e parecer.
Proc: 1.379/10
Interessado: Ministério Público do Estado de Pernambuco.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal Criminal.
Proc: 1.380/10
Interessado: Ministério Público do Estado de Pernambuco.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se os autos à 8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal Criminal.
Proc: 1.382/10
Interessado:Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Novo Lino.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Novo Lino.
Proc: 1.384/10
Interessado: Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas - SINDPOL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.394/10
Interessado: Unidade Classista – Corrente Sindical
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica, para análise e parecer.
Proc: 1.402/10
Interessado: Fernando Antônio de Souza Dorea.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.409/10
Interessado: Condomínio Solar do Jatiúca.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.412/10
Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: À DPO e à DCF para informar.
Proc: 1.413/10
Interessado: Dr. Sitael Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: À DPO e à DCF para informar.
Proc: 1.414/10
Interessado: Denise de Almeida Silva.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Escola Superior do Ministério Público.
Proc: 1.431/10
Interessado: Maria Rejane Calheiros da Virgem.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.432/10
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Em face da publicação do Inquérito Civil nº 004/2010 – PJCFE, no DO do dia 31 de maio do corrente ano, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.
Proc: 1.444/10
Interessado: José Carlos Bastos Wanderley.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 1.457/10
Interessado: Dr. Elísio da Silva Maia Júnior, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: À DPO e à DCF para informar.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 1º de junho de 2010.

Andréa Guimarães Bezerra
Assessora Administrativa da Procuradoria Geral de Justiça.

PORTARIA nº 457, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Olho D'água das Flores, de 1ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 267,30 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um total de R$ 801,90 (oitocentos e um reais e noventa centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Araguaína/TO, no período de 14 a 17 de abril do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 458, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 5º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Vitória/ES, no período de 24 a 27 de maio do corrente ano, para compartilhar experiências implantadas nos regimes fechado, semi-aberto e modelo de terceirização de atividades penitenciárias em implantação no Estado do Espírito Santo, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 459, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (Cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, nos dias 05, 06, 13, 20 e 27 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 460, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, nos dias 05, 12, 19, 26 e 27 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 461, DE 01 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em atendimento ao Of. Nº 459/10-GCG/ASS, resolve designar o Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, ora respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista- Auditoria da Justiça Militar, de 3ª entrância, para acompanhar o IPM nº 015/2010- CG/CORREG.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, CONVOCA MARIA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS (1º), aprovada no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas, para assumir vaga no Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, na Comarca de Girau do Ponciano;

***

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a impossibilidade de CAUÊ ALEXANDRE DE CASTRO SANTOS (1º) assumir a vaga destinada à Comarca de Anadia, convoca DIJYAM AMANCIO CAVALCANTE DA SILVA (2º), aprovado no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir a respectiva vaga;

Considerando o não comparecimento de FERNANDO WALKER DA SILVA AGUIAR (4º) e THAYSA KELLY SOUSA DE FARIAS (6º), no prazo estipulado, e a impossibilidade de JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA (3º) e PEDRO BERNARDINO DA SILVA NETO (11º – portador de deficiência), assumirem as vagas destinadas à Comarca de Arapiraca, convoca KELLY ANNE DUARTE DE BARROS (7º), RENATA MAURICIO DE LIMA SILVA (8º), MAYSA NOBREGA CORREA LIMA (9º) e ALEXANDRE ALISON NUNES SANTOS (10º), aprovados no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumirem as respectivas vagas;

Considerando o não comparecimento de HELIOMAR DOS SANTOS SILVA (1º), no prazo estipulado, para assumir a vaga destinada à Comarca de Coruripe, convoca TATIANE SANTOS DO NASCIMENTO (2º), aprovada no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir a respectiva vaga;

Considerando a impossibilidade de JOÃO PEDRO GONDIM DE ALBUQUERQUE (1º) assumir a vaga destinada à Comarca de Pão de Açúcar, convoca SAMILLE MONTEIRO MELO (2º), aprovada no 3º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir a respectiva vaga;

***

INFORMA ainda que os convocados deverão comparecer à Escola Superior do Ministério Público no prazo de 7 (sete) dias úteis, a partir desta data, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte documentação:

a) Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia);
b) Comprovante de residência (original e cópia);
c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral ;
d) Carteira de reservista (original e cópia);
e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
f) 03 (três) fotos 3x4;
g) Declaração de vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos dois últimos anos do curso de Direito (original e cópia);
h) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça;
j) Declaração que não acumula cargo, função e/ou estágio previsto no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009;
k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
l) Outros documentos necessários e solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal.

Observação: A documentação acima deverá ser entregue no endereço Rua Dr. Pedro Jorge de Melo e Silva, nº 79, Edifício Carlos Guido Ferrário, 1º andar (Escola Superior do MPAL), Bairro Poço – Maceió-AL (Edifício Sede da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas).

Maceió, 1 de junho de 2010.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 2122-3530

Ref.: Proc. PJCEDMA nº 1.174/2010.

PORTARIA 1º CPDA Nº 10/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, em face de representação formulada Por Célia dos Santos Freitas e outros moradores do Loteamento Riacho Doce, bairro do Riacho Doce, nesta capital, informando a precariedade do abastecimento de água potável no referido residencial e em outras comunidades, sendo o abastecimento de água realizado pela CASAL, não havendo informes acerca da quantidade e da qualidade da água fornecida à população em seus aspectos físico-químicos e bacteriológicos, o que aponta para possível risco à saúde da população e ao meio ambiente e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água deve ser realizado de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente (Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007);

CONSIDERANDO que a utilização de recursos hídricos no abastecimento de água potável está sujeito a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente, objetivando a análise da água acaso fornecida no Loteamento Riacho Doce, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos da representação formulada;

5 – designa-se o dia 14 de junho de 2010, às 9:00 horas, para realização de audiência, notificando-se a CASAL, SEMPMA, SMS, bem como sejam cientificados os interessados.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 22 de maio de 2010.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA